

**PORTARIA n.190/2015
DE 23/10/2015**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
JURACI ANTONIO XAVIER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestado do Drª Yeni Vazques Coda, RMS n. 4200436 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal JURACI ANTONIO XAVIER, por 15 dias a partir de 22/10/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 23 de outubro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Adriana Inês Chiodi
Servidora Designada